

**Portaria Gerencial Conjunta nº 196, de 18 de dezembro de 2023.**

Revoga a Portaria Gerencial Conjunta nº145, que designou a empregada STEPHANIE MIORIM CAETANO para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES nº 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, considerando a análise das circunstâncias atuais e, ainda,

CONSIDERANDO que as razões que fundamentaram a edição da Portaria Gerencial Conjunta nº 145, de 03 de outubro de 2023, não perduram mais, especialmente no que se refere à designação para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a partir de 01 de dezembro de 2023, a Portaria Gerencial Conjunta nº145, de 03 de outubro de 2023, que designou a empregada Stephanie Miorim Caetano para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete